Ata nº03/2023. No dia seis de julho de dois mil e vinte três às 13horas e 30 minutos reuniram-se na Sede da Secretaria Municipal de Educação o Conselho Municipal de Educação. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Dalila Pacher Cardoso, Adriana Aparecida Tessarolo Gadotti, Ana Paula Müller, Araceli Rodrigues, Glaucia Pegoretti Pacher, Simone Tambani Strey. Estava presente também Rosangela Floriano representando a Educação. A presidente do Conselho a Srª Dalila deu as boas-vindas a todos e iniciou falando sobre Ofício que veio da Diretoria de Contas de Gestão – DGE – Tribunal de contas sobre o procedimento de levantamento para verificação preliminar da atuação dos conselhos municipais de educação, através de um questionário com duas dimensões de verificação, quais seja, estrutura e atribuição. O resultado individualizado do município de Rodeio, encontra-se em um nível de atuação adequado, ficando na posição de classificação 138º, com pontuação total de 52 pontos, distribuídos em 20 pontos para estrutura e 32 pontos para atribuição. Dando sequência a pauta, falou-se sobre o novo decreto Municipal nº6049/2023 que altera a composição do Conselho Municipal, na qual nomeia a Simone Strey Tambani como secretária e nomeia os representantes da Educação Infantil das Creches da Rede Municipal de Ensino como titular a professora Bruna Cristina Sardagna e suplente Susi Patrine Ochner. Em seguida, colocou-se em pauta a Resolução CEE/SC nº004, de 21 de fevereiro de 2022 que diz "O Ensino de História e Cultura AfroBrasileira e Africana e da História e Cultura Indígena é obrigatório no estado de Santa Catarina, abrangendo os estabelecimentos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, públicos e privados, incluindo todas as modalidades de ensino". As Unidades Educativas Municipais receberam um questionário para responder sobre a implantação dessa Resolução nas escolas e se no Projeto Político Pedagógico contempla a Lei nº 10.639/2003 e ou a Lei nº 11.645/2008 que trata justamente da obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura AfroBrasileira e Africana e da História e Cultura Indígena. As Unidades Educativas já fizeram a adequação em seus Projetos Políticos Pedagógicos. Outra questão levantada nesse questionário é se a escola tem promovido a formação contemplando a Lei. Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação no ano de 2024 estará colocando em suas formações o desenvolvimento da Educação para as Relações Étnicos-Raciais. Nos meses de junho, julho e agosto estará acontecendo uma formação sobre o SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) para os professores das disciplinas de língua portuguesa e de matemática e os professores dos 5º anos. A conselheira Ana Paula Müller faz parte do Conselho do FUNDEB e comentou sobre o relatório financeiro até o mês de maio, que as despesas em porcentagem até momento com o folha de pagamento dos profissionais de Educação está em 71,06% e que 4,18% está com outras despesas referente ao mínimo de 30%. A conselheira deu como sugestão fazer uma formação com todos os conselhos sobre o FUNDEB. Sem mais nada a tratar eu Simone Tambani Strey secretária desse conselho encerro a presente ata com a assinatura dos presentes.

Glaucia P. Pacher Adriana A.T. Gadotti, Ana M.T.; Tambani, Analú Régis, ARACENI

Ata nº 04/2023. Às quatorze horas (14:00h) do dia vinte e oito de setembro do ano de dois mil e vinte e três realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação-FUNDEB, juntamente com o Conselho Municipal de Educação - COMED. O encontro dos membros dos dois Conselhos Municipais ocorreu na Secretaria de Educação de Rodeio (SEMED). Iniciou-se a reunião com a abertura de boas-vindas pelo presidente do FUNDEB Dário Pegoretti e pela presidente do Conselho Municipal de Educação Dalila Pacher Cardoso aos participantes. A Presidente Dalila não pode vir, no seu lugar veio a suplente Claúdia. Dário falou da importância de os dois conselhos estarem se reunindo hoje, pois dessa forma ambos estarão se aprofundando mais dos acontecimentos da Educação. Seguindo a pauta, primeiramente Dário leu o resumo financeiro que foi assim apresentado: saldo bancário em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte dois era de R$ 361.077,95 (trezentos e sessenta e um mil, setenta e sete reais e setenta e noventa e cinco centavos); os recursos recebidos acumulados somam R$ 7.264.472,00 (Sete milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais); a receita de aplicação financeira foi de R$ 89.291,07, (Oitenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e sete centavos), os pagamentos efetuados pela Secretaria Municipal de Educação somam R$ 6.330.389,40 (Seis milhões, trezentos e trinta mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Retenção de R$ 56.267,02 (Cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e dois centavos). Resta, portanto, em 31 de agosto de 2023, um saldo bancário de R$ 1.440.718,64 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e quatros centavos). Com estes números temos os seguintes indicadores: uma despesa de 78,14% (Setenta e oito vírgula quatorze por cento) com pagamento de profissionais do magistério e 9,09% (Nove vírgula nome por cento) com outras despesas. Após análise do relatório financeiro, seguiu-se com a leitura da resposta ao ofício 02 sobre os excedentes nos vencimentos no pagamento dos profissionais da educação pela participante Ana Paula Mueller. O setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeio vem responder ao ofício supracitado que os valores excedentes efetuados no mês de janeiro e fevereiro tiveram relação com valores de pagamento referentes a duas servidoras. Desta forma, os valores tiveram saída do centro custo de educação FUNDEB e os mesmos são devolvidos ao mesmo fundo, já que esses valores são descontados em folha de pagamento para efeito de devolução e dessa maneira são permanecidos no fundo. Em seguida Glaucia Pegoretti Pacher representante da Secretaria de Educação falou sobre Feira Regional de Matemática, pois classificou-se três trabalhos da Rede Municipal, um da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar e dois trabalhos do Ensino Fundamental Anos Iniciais, um da Escola Básica Municipal Santo Antônio e da Escola Básica Municipal Trinta e Dois. No mês de novembro esses trabalhos estarão representando o Município em Criciúma na Feira Catarinense de Matemática. A participante Ana Paula Mueller, falou sobre o projeto da Defesa Civil que está sendo realizado na Escola Básica Municipal "Santo Antônio". Irá ser realizada uma visita com os alunos das turmas dos 7ºos anos, onde irão conhecer os locais afetados pela enxurrada no dia 17 de janeiro de 2023. Glaucia continuou sua fala explicando que em outubro acontecerá a CONAEE (Conferência Nacional da Educação Extraordinária) tem como tema central:"PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2024-2034): POLÍTICA DE ESTADO PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL". E os eixos para estudo são:

- ✓ Eixo I - O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;
- ✓ Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;
- ✓ Eixo III - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;
- ✓ Eixo IV - Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;
- ✓ Eixo V - Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde;

Tamara Marchi Aragem

- ✓ Eixo VI - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;
- ✓ Eixo VII - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

Esse estudo será organizado pelo Fórum Municipal de Educação, que foi reorganizado esse ano, pois muitos dos representantes não estavam mais na Rede Municipal da Educação, ou não representavam mais aquele segmento e ou tinham mudado de cidade. Por esse motivo é que a Secretaria de Educação enviou o pedido de um titular e suplente para os Conselhos do FUNDEB e do COMED. Os representantes do FUNDEB são: titular Tamara Marchi e suplente Angelita Oliani Carulack. Do Conselho Municipal da Educação tem como titular a Adriana Aparecida Tessarolo Gadotti e suplente a Simone Strey Tambani. Os representantes do Fórum serão chamados para uma reunião e receberão todas as informações que temos até o momento, que não são muitas. Destacamos que o documento orientador da CONAEE 2024 estará a disposição somente no dia 15 de outubro, e a CONAEE Municipal tem o prazo para estudo e plenária de votação desses estudos até dia 20 de outubro, pois na semana seguinte acontecerá a CONAEE Regional. Será uma semana de estudo intensivo com emendas aditivas, substitutivas, supressivas e ou aglutinativas. O cronograma da realização da CONAEE ficou assim definido: 15de outubro vinda do Documento orientador da CONAEE; 17 e 18 de outubro estudo do Documento pelo Fórum Municipal da Educação; 20 de outubro às 13:30 no Centro Cultural acontecerá a Plenária da aprovação dos Eixos e a eleição dos delegados. Dando continuidade a pauta Rosangela Floriano falou sobre o monitoramento do Plano Municipal de Educação 2022. Fez um breve resumo sobre os indicadores das metas que não foram atingidas. Nesse momento Glaucia leu as considerações do monitoramento para aprovação dos representantes do Conselho Municipal de Educação. A Comissão Técnica do Monitoramento do Plano Municipal de Educação do Município de Rodeio, realizou o monitoramento e constatou que na **Meta 1**- No ano de 2022 o Município atendeu 124,58% das crianças de 4 e 5 anos na Pré-escola, ultrapassando os 100% exigido pela meta, isso aconteceu porque os dados da população do município estão desatualizados e são do Censo de 2010. Para esse dado utilizamos o número de matrículas do ano de 2022 e buscamos os dados de matrículas de crianças da rede privada e públicas que estudam nos Municípios vizinhos. A porcentagem das crianças de 0 a 3 anos na creche foi de 86,59%. Quanto as crianças de 0 a 3 anos percebeu-se um aumento no atendimento em relação ao ano de 2021. Atingiu-se a meta estabelecida pelo PME. Constatou-se que havia lista de espera na unidade situada no Centro da cidade, mas eram ofertadas vagas em rede para as famílias. **Meta 2**- O Município sabe da obrigatoriedade do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos e da importância de estar atingindo plenamente a meta. Observou-se que a população de 6 a 14 anos atingiu o percentual de 101,16% que está frequentando a Escola, atingindo a meta. Lembrando que se utilizou como base de cálculo os dados do Censo de 2010, correspondendo a atual população dessa faixa etária. No indicador que trata do percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído não se atingiu o percentual de 95%, o índice atingido foi de 74,36% em 2022. Nota-se que os jovens estão preferindo inserir-se no mercado de trabalho deixando para concluir o Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. **Meta 3** – O percentual da população de 15 a 17 anos ficou em 74,36%, no primeiro indicador, havendo um aumento no percentual do ano de 2021 e no segundo indicador não atingindo a meta. O Município pode articular ações com o Governo Estadual, pois está modalidade é atendida na sua totalidade por essa esfera. Devido aos dados não serem atualizados, ficamos com uma porcentagem defasada. **Meta 4** - Entendemos que os alunos com deficiência necessitam do atendimento para que possam desenvolver as habilidades para se tornarem cidadãos independentes. Sendo assim, é de suma importância que as instituições estejam preparadas para atendê-los. Nesta meta atingimos o percentual de 88% da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola, o que demonstra que não atingimos 100% da meta, isso se dá devido a desatualização dos dados da população. Quanto ao indicador de percentual de matrícula na escola básica, percebe-se que se atingiu a meta de 100%. **Meta 5** – Esta meta representa o início do ciclo da Alfabetização dos alunos do Município. Ela é de suma importância ao aprendizado dos alunos, a fim de que todos consigam estar alfabetizados ao final dele, havendo assim uma continuidade solida para sua caminhada escolar. Como o ano de 2020 foi acometido pelo covid-19, a alfabetização aconteceu de forma remota com a parceria entre escola e família, pois foi adotado o material impresso com atividades para fazerem em casa. Algumas atividades e explicações eram dadas através do grupo de whatsapp dos pais. Tendo em vista a grande dificuldade de conseguir alfabetizar os alunos nesse modelo pedagógico adotado, pois a alfabetização precisa muito da

ARAGONI Tamara marchi

interação com o professor em sala de aula. Em 2022 as escolas ainda tem alunos com defasagem na aprendizagem devido a pandemia do ano 2020, dessa forma o reforço escolar foi realizado com mais ênfase. **Meta 6** – Para o Município é um desafio grande, pois envolve vários fatores para os alunos serem atendidos em tempo integral, tornando difícil a cumprimento desta meta. Mas em vista temos já 23,8% no percentual dos 25% para o atingir o indicador 1 dos alunos da Educação Básica em tempo integral. Quanto ao percentual das escolas públicas atingiu-se os 50% com permanência nas 7 horas diárias em atividades escolares. **Meta 7** – Este índice nos traz a busca pela qualidade da Educação, é através dele que o Município pode diagnosticar e melhorar seu nível para atingir o que é indicado pelas avaliações em Larga Escala, tendo como objetivo o desenvolvimento integral dos alunos. As Provas que medem os índices da Educação Básica. A Rede Municipal no Ensino Fundamental Anos Iniciais tinha como meta prevista a nota 7,0 e atingiu a nota 6,3, no Ensino Fundamental Anos Finais a meta prevista era a nota 6,8 e atingiu a nota 5,9. Na Rede Estadual a nota prevista nos Anos Iniciais era de 6,4 e no ano de 2021 não foi realizado o SAEB na Rede Estadual, devido a turma não ter atingido a quantidade de alunos necessária para realização do SAEB, nos Anos Finais a nota prevista nota era de 6,3 e obteve a nota 4,8. Nota-se que é necessário fazer plano de ação para melhorar o desempenho de ambas as Redes de Ensino. **Meta 8** – A meta 8 visa estabelecer igualdade na escolaridade média entre as diferentes classes sociais e etnias. Os dados de porcentagem foram retirados da média do Estado, pois o Município não possui esses dados de Educação. No que diz respeito a esta meta em relação a população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade, temos um percentual de 52,7%. A escolaridade média dos residentes na área rural é de 72,6%, e dos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) é de 87,6% dos 12 anos para atingir o indicador. O percentual da população negra é de 86,5% com menos de 12 anos de escolaridade. Ressalta-se que não possuímos dados para atualizar esta meta, foram mantidos os mesmos índices. Os dados foram retirados da média do Estado. **Meta 9** – Para o Município a meta 9 sobre o analfabetismo é essencial e foi atingida em sua plenitude, a meta prevista era de 93,5% e o Município atingiu 96%. Vê-se a importância nesse momento de promover planos de ações junto à comunidade, a fim de resgatar e incentivar essa população a procurar mais informação e contato com o universo escolar, obtendo-se assim, a porcentagem desejada no indicador sobre o analfabetismo funcional que está em 30% para ficar dentro do percentual desejado que é de 50%. Propor diagnósticos mais atualizados. **Meta 10** – O Município não atingiu índice nessa meta, porque não possui matrícula de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à Educação Profissionalizante, tendo que procurar parcerias com Municípios vizinhos, a fim de atender os interessados em cursar um nível técnico. A dificuldade de termos essa modalidade implantada no Município é que a mesma é de responsabilidade da esfera Estadual ou Privada. O Município está em constante busca por parcerias que estimulem a diversificação curricular da educação de jovens e adultos para a preparação para o mundo do trabalho. **Meta 11** – O Município não atingiu índice nessa meta, porque não possui matrícula na educação profissional técnica de nível médio, tendo que procurar parcerias com Municípios vizinhos, a fim de atender os interessados em cursar um Nível Médio/técnico. A dificuldade de termos essa modalidade implantada no Município é que a mesma é de responsabilidade das esferas Estadual e Federal. No momento temos 9 alunos que frequentam o Instituto Federal Catarinense situados em Rio do Sul e Blumenau. **Meta 12** – O Município é consciente da importância de ter uma Universidade, mas são poucos os Municípios que tem esse privilégio. Para isso acontecer a grande variante é o aumento da população. Resta-nos incentivar a população a procurar Universidades vizinhas em cursos presenciais e ou a distância contando com o auxílio transporte. **Meta 13** – A meta 13 tem como objetivo elevar para Mestres e Doutores o Nível de Escolarização da população. A dificuldade encontrada é o elevado custo da especialização. Mas, temos uma porcentagem de 2,18% nessa meta. **Meta 14** – Para o cumprimento desta meta será necessário a realização de parcerias com as Universidades e incentivar a população na procura por matrículas na pós-graduação. O Governo Federal dispõe de políticas de assistência estudantil assegurando aos estudantes considerados economicamente carentes, dando bolsas de estudos. Os profissionais da Educação efetivos na Rede Municipal de Ensino têm seus direitos e deveres garantidos na Lei complementar nº 79 de 16 de agosto de 2018. **Meta 15** –Para o Município essa meta é de suma importância, pois trata da formação em Nível Superior para todos os professores da Educação Básica que atuam na Rede Municipal e Estadual, elevando a qualidade do Ensino do Município. Os professores efetivos da Rede Municipal recebem de acordo com a Lei até 50% de ajuda de custo para se formar em nível superior. **Meta 16** – O indicador percentual de formação em pós-graduação na Rede de Ensino Estadual e Municipal ficou em 50,81%, atingindo a meta estabelecida que é 50%. Quanto a formação continuada o Município e o Estado oferecem aos professores temas que estejam dentro da atuação, considerando as necessidades e demandas apresentadas. É dessa forma que o

Tamara Marchi Aragoni

unicípio terá uma boa qualidade de ensino para ofertar aos educandos. Tanto a Rede Municipal quanto a stadual possuem um planejamento com ações para capacitação dos professores anualmente. **Meta 17** –A eta propõe equiparar os salários dos professores aos demais profissionais com escolaridade equivalente. azendo a comparação com a psicologia o percentual fica em 105,74%, ou seja, os profissionais do agistério recebem 5,74% a mais em seu salário dos profissionais que se realizou a comparação. ltrapassando a meta dos 100%. Tanto o Município como o Estado cumprem a Lei do Piso Nacional que é ajustado anualmente, isso fez com que acontecesse a elevação da base salarial do magistério. **Meta 18** – A ecretaria de Educação tem Plano de Carreira para todos os profissionais da Educação Básica, paga o Piso acional do Magistério e está fazendo estudos para a realização de concursos públicos e efetivação nos rgos vagos. **Meta 19** – Vimos à importância de o Município ter uma gestão democrática, somente assim dos podem participar ativamente da construção de uma Educação de qualidade. A Rede Estadual tem gislação que regulamenta a eleição dos diretores. A Rede Municipal no ano 2022 regulamentou a eleição s diretores através do Decreto nº 5927 de 12 de setembro de 2022, elegendo os planos de gestão de cada stituição. **Meta 20** – A meta 20 se refere a aplicação do PIB na Educação Pública e é de responsabilidade o Governo Federal. No que se refere ao Município cumpre com sua obrigação de investir os 25% do Índice a Educação, alcançando um índice no ano de 2022 de 26,84%, exigido por Lei. E o Estado com 27,51 % ingindo os índices de investimento da Educação. Logo após a leitura, Rosangela enfatizou que a maioria s dados utilizados para determinar a porcentagem são do Censo do IBGE de 2010, por isso que os dicadores não atingem sua totalidade, fazendo com que a meta não seja concluída. Sabe-se que o Censo do BGE 2022 ainda não foi concluído em sua totalidade, espera-se que para o próximo monitoramento esses ados estejam disponíveis. Em seguida foi colocado para aprovação do Conselho Municipal de Educação, os nselheiros aprovaram o monitoramento do Plano Municipal de Educação 2022. Sem mais nada a tratar eu amara Marchi secretária do FUNDEB e Simone Strey Tambani secretária do COMED encerramos a resente ata que será assinada por nós e pelos demais presentes.

Cláudia Gisele Santos Sifredo. Adriana A. D. Godotti

Ana Paula Mel

Tamara Marchi

Letícia S. Fiancenini Ailene Tonon

Simone Strey Tambani

Analú Régis

ARACELI RODRIGUES

Ata nº 05/2023. Às quatorze horas (14:00) do dia vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação- FUNDEB, juntamente com o Conselho Municipal de Educação - COMED. O encontro dos membros dos dois Conselhos Municipais ocorreu na Secretaria de Educação de Rodeio (SEMED). Iniciou-se a reunião com a abertura de boas-vindas pelo presidente do FUNDEB Dário Pegoretti e aos participantes. Dário leu o resumo financeiro dos recursos do FUNDEB do período de setembro/2023 que foi assim apresentado: saldo bancário em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte dois era de R$ 361.077,95 (trezentos e sessenta e um mil, setenta e sete reais e setenta e noventa e cinco centavos); os recursos recebidos acumulados somam R$ 8.187.536,57 (Oito milhões, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos); a receita de aplicação financeira foi de R$ 102.437,73, (Cento e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), os pagamentos efetuados pela Secretaria Municipal de Educação somam R$ 7.261.560,18 (Sete milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e dezoito centavos). Retenção de R$ 107.032,13 (Cento e sete mil, trinta e dois reais e treze centavos). Resta, portanto, em 30 de setembro de 2023, um saldo bancário de R$ 1.496.524,20 (Um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). Com estes números temos os seguintes indicadores: uma despesa de 80,18% (Oitenta vírgula dezoito por cento) com pagamento de profissionais do magistério e 9,52% (Nove vírgula cinquenta e dois por cento) com outras despesas. Dando sequência a pauta Glaucia Pegoretti Pacher falou da Conferência Municipal Extraordinária da Educação que será realizada no dia 30 de outubro às 13h no Centro Cultural "Ivanir Alberto Scoz". A Conferência tem o objetivo de oferecer contribuições à construção do novo Plano Nacional de Educação - PNE para o decênio 2024-2034, epicentro das políticas de Estado para o desenvolvimento da educação nacional, com gestão democrática, inclusão, equidade, diversidade e qualidade social. Comentou da importância da participação nesse dia, mesmo sabendo que há representação no Fórum Municipal de Educação de ambos os Conselhos. Em seguida passou-se a palavra para Rosangela Floriano representante da Secretaria de Educação para fazer a leitura e logo após a aprovação do Conselho Municipal de Educação do Edital de Matrícula Nº 09/2023. Logo após a leitura e aprovação do Edital de Matrícula nº09/2023, Rosangela explicou o Calendário Escolar para o ano de 2024, que terá como início do ano letivo em 14 de fevereiro de 2024. Colocou que haverá formação para os professores, agentes educacionais, gestores, serventes no início do ano se entendendo em julho e conforme a necessidade e demanda. No calendário há o término do trimestre, bem como feriados e recessos escolares. O calendário fechou em 203 dias letivos. O dia da família na escola será nos primeiros sábados do mês de julho contando como dia letivo. Sem mais nada a tratar eu Tamara Marchi secretária do FUNDEB e Simone Strey Tambani secretária do COMED encerramos a presente ata que será assinada por nós e pelos demais presentes.

Tambani

Tamara marchi

quinze horas (14:00) do dia dezoito do mês de dezembro de dois mil e vinte e três realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB. Nesse mesmo dia estava presente os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação. Iniciou-se a reunião com a abertura de boas-vindas pelo presidente do FUNDEB Dário Pegoretti e aos participantes. Dário leu o resumo financeiro dos recursos do FUNDEB do período de Novembro/2023 que foi assim apresentado: saldo bancário em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte dois era de R$ 361.077,95 (trezentos e sessenta e um mil, setenta e sete reais e noventa e cinco centavos); os recursos recebidos acumulados somam R$ 10.057.648,30 (Dez milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos); a receita de aplicação financeira foi de R$ 128.339,57, (Cento e vinte e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), os pagamentos efetuados somam R$ 9.090.816,69 (nove milhões, noventa mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos). Retenção de R$ 58.581,06 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e seis centavos). Resta, portanto, em 30 de novembro de 2023, um saldo bancário de R$ 1.514.830,19 (Um milhão, quinhentos e quatorze mil, oitocentos e trinta reais e dezenove centavos). Com estes números temos os seguintes indicadores: uma despesa de 80,16% (Oitenta vírgula dezesseis por cento) com pagamento de profissionais do magistério e 12,88% (Doze vírgula oitenta e oito por cento) com outras despesas. Referente a limpeza e higienização dos ar condicionados será realizada a partir do dia 15 de dezembro de 2023. Os conselheiros mencionaram a questão de ar condicionado dentro das cozinhas dos educandários. A conselheira Cauana, fala da preocupação sobre o número excessivo de alunos nas salas de aula da Escola Básica Municipal "Santo Antônio". Após a descrição sobre o Relatório financeiro do mês de novembro, a Secretária Municipal da Educação Márcia Esser Stolf cumprimentou os conselheiros do FUNDEB e do COMED e em seguida iniciou sua fala sobre a implantação da Educação em Tempo Integral em três unidades Educativas da Rede Municipal que irá iniciar gradativamente com a educação Infantil no Pré I a partir de fevereiro de 2024. São os educandários: Escola Básica Municipal Professora Luígia Margherita Vota Ferrari, Escola Básica Municipal Nova Brasília e a Escola Básica Municipal Rodeio Trinta e Dois. É uma meta do Governo do Estado e o município tem a obrigatoriedade com as despesas. O tempo integral está de acordo com os critérios do MEC, ressaltando o quesito da vulnerabilidade, não é "depósito" é algo muito sério. Foi entregue a conselheira Srª Claúdia Gisele Dos Santos Toledo um ofício pedindo a emissão de um parecer sobre as normativas inerentes à oferta da Educação em Tempo Integral, e irá encaminhar um modelo de Resolução feito pela Secretaria de Educação, no intuito de regulamentar a educação em tempo integral aos moldes da realidade educacional do município de Rodeio, para servir com suporte na análise e posteriormente emissão do Parecer. No decorrer da reunião houveram demonstrativos de funcionamento das turmas de tempo integral como: horário dos profissionais, atividades semanais direcionadas aos alunos e professores, entre outras melhorias que resultam na qualidade de atendimento. O modelo da da Resulução será encaminhado para o grupo de whatsapp do COMED para leitura e adequações. Os conselheiros se reuniram em 2024 para entregar o parecer e a Resolução. Sem mais nada a tratar eu Tamara Marchi secretária do FUNDEB e Simone Strey Tambani secretária do COMED encerram a presente ata que será assinada por nós e pelos demais presentes.

Tamara Marchi — Claúdia Gisele Santos Toledo — Adriana Aparecida Godoi — Simone Strey Tambani